

Análise Política

COP16 sob a perspectiva da justiça de gênero

A política de biodiversidade não diz respeito apenas à natureza, mas também às pessoas. E para ser bem-sucedida, ela deve ser justa.

Esperava-se que a décima sexta reunião da Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica (CBD COP16), realizada em Cali, Colômbia, de 21 de outubro a 1º de novembro, fosse um marco no avanço de uma agenda de biodiversidade inclusiva e centrada nas pessoas. Como a primeira COP a implementar a Estrutura Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal, esperava-se que os governos apresentassem estratégias e planos de ação nacionais de biodiversidade (NBSAPs) atualizados.

Esperava-se que fossem tomadas decisões operacionais importantes, como a estratégia atualizada de mobilização de recursos e a estrutura de monitoramento para medir o progresso da implementação. No entanto, não foi possível chegar à decisões sobre esses elementos essenciais na conferência e, no último dia, a COP16 teve de ser suspensa por falta de quórum antes que se chegasse a um acordo sobre estes elementos essenciais.

A COP16 foi anunciada como uma “COP do povo”, com o objetivo de ampliar as diversas vozes e fortalecer a inclusão e toda a sociedade na agenda global da biodiversidade. No entanto, apesar da participação sem precedentes de mulheres, jovens, representantes de povos indígenas e comunidades locais, e representantes da sociedade civil e de movimentos sociais, ainda existem lacunas críticas na integração e implementação de uma abordagem baseada em direitos humanos (HRBA human-rights based approach - em inglês) e justiça de gênero nas negociações e em seus resultados.

Por Amelia Arreguín-Prado, Cílicia Githaiga, Cristina Eghenter, Edda Fernández, Fatima El-aaraby, Isimemen Osemwegie, Joann Sy, Karen Wong-Pérez, Meenal Tatpati, Melissa Felipe, Pamela Tapia-Díaz, Sharon Ruthia, Shruti Ajit, Ursula Tovilla-Sánchez, Valentina Figuera, membros da equipe de políticas da CBD Women's Caucus.

Desafios e lacunas na COP16: barreiras processuais e políticas

O CBD Women's Caucus comemorou conquistas notáveis fora das salas de negociações, como o bem-sucedido Fórum das Mulheres, o lançamento da plataforma Gender and Biodiversity Champions e o bem-sucedido Women's Pavilion. Além disso, as vozes das mulheres e das meninas ressoaram fortemente em eventos paralelos, painéis e espaços informais, resultando em um maior reconhecimento de suas contribuições para a conservação, o uso sustentável e a restauração da biodiversidade, bem como na inclusão mais efetiva das mulheres no trabalho da Convenção.

Entretanto, esses sucessos contrastaram fortemente com a realidade dentro das salas de negociações, onde a igualdade de gênero e os direitos humanos foram relegados a segundo plano. As negociações revelaram uma complexa interação de barreiras processuais e políticas e uma resistência geral à integração dos direitos humanos na linguagem das decisões.

As barreiras processuais, como a falta de transparência nos grupos de contato, marginalizaram ainda mais as vozes da sociedade civil, especialmente quando os grupos de observadores tentaram expressar suas preocupações. Em muitos casos, as intervenções foram descartadas devido à restrições de tempo ou pressões processuais. Sem dúvida, os copresidentes também estavam sob pressão para cumprir prazos, mas não permitir intervenções e contribuições de observadores, especialmente de grupos importantes, estabelece um precedente perigoso para as práticas inclusivas que a CDB estabeleceu até agora.

Algumas delegações resistiram a incluir uma linguagem progressiva sobre igualdade de gênero e direitos humanos, enfraquecendo assim os compromissos previamente acordados. Como resultado, em muitas negociações, algumas Partes se opuseram consistentemente a inclusão de referências a Meta 23, ao Plano de Ação de Gênero, bem como a outras considerações relevantes, incluindo o reconhecimento das contribuições de atores não estatais na Revisão Global, como forma de garantir a implementação da abordagem de toda a sociedade.

Principais resultados da política: uma avaliação de gênero

As discussões e decisões da COP16 revelaram uma tensão recorrente: embora a justiça de gênero e os direitos humanos tenham sido abordados na retórica, esses princípios foram muitas vezes deixados de lado nos resultados formais das políticas. Nesse contexto, o CBD Women's Caucus oferece uma avaliação desses resultados a partir de uma perspectiva de gênero, destacando as áreas em que houve progresso significativo, bem como as principais lacunas que precisam ser abordadas no futuro.

- **Estratégias e Planos de Ação Nacionais para a Biodiversidade (ponto 8):** A participação inclusiva foi enfatizada nas EPANBs (NBSAPs, em inglês), mas faltaram propostas para uma implementação mais forte baseada em gênero e direitos. As abordagens sensíveis ao gênero e o alinhamento com o Plano de Ação de Gênero (GAP - Gender Action Plan, em inglês) permanecem limitados a referências simbólicas.
- **Informações sobre a sequência digital (ponto 9):** A criação do Fundo Cali foi um passo a frente, com 50% dos benefícios monetários alocados aos povos indígenas e às comunidades locais. No entanto, mulheres e jovens de outros setores, como o científico e o acadêmico, foram ignorados, perpetuando a invisibilidade.

- **Mecanismos de planejamento, monitoramento e revisão (ponto 10):** A inclusão de indicadores binários para a Meta 23 e o indicador do componente de implementação do Plano de Ação de Gênero (GAP - Gender Action Plan, em inglês) são avanços, mas a falta de um indicador principal para a igualdade de gênero e a desagregação limitada por sexo/gênero enfraquecem a capacidade de acompanhar efetivamente o progresso.
- **Mobilização de recursos e mecanismos financeiros (ponto 11):** As divisões entre países desenvolvidos e em desenvolvimento atrasaram as decisões sobre os mecanismos financeiros. O financiamento direto para mulheres, povos indígenas e comunidades locais continua sendo uma demanda crítica não atendida. O financiamento sensível ao gênero continua a encontrar resistência.
- **Capacitação e gestão do conhecimento (ponto 12):** Embora as mulheres sejam incentivadas a participar da capacitação e do compartilhamento de conhecimento, a falta de caminhos e recursos claros corre o risco de marginalizar sua participação, especialmente em regiões com menos recursos.
- **Artigo 8(j) sobre conhecimento tradicional (ponto 14):** A adoção de um Novo Programa de Trabalho e o estabelecimento de um Órgão Subsidiário permanente são marcos para os Povos Indígenas, comunidades locais e pessoas de ascendência africana. A linguagem sensível ao gênero está incluída, mas os mecanismos operacionais para a liderança de mulheres e meninas e o aumento de suas contribuições precisam ser fortalecidos.
- **Necessidades científicas e técnicas para os Resultados de Monitoramento (Results-Based Monitoring - RBM, em inglês) (ponto 16):** Os direitos humanos, a igualdade e a equidade de gênero foram novamente incluídos como "necessidades" fundamentais na decisão sobre as necessidades científicas e técnicas para a implementação do Global Biodiversity Framework - GBF. A decisão identifica essas necessidades como lacunas críticas e convida os povos indígenas e as comunidades locais, as mulheres e as organizações de jovens a apresentarem suas propostas, aumentando assim as oportunidades de participação.
- **Biodiversidade costeira, marinha e insular (ponto 20):** A decisão destaca oportunidades para melhorar a participação das mulheres em workshops para a descrição e modificação de Áreas Marinhas Ecologicamente ou Biologicamente Significativas (EBSAs) e outros processos de biodiversidade marinha. As mulheres especialistas devem ser incluídas desde o início na tomada de decisões, garantindo que seu conhecimento informe os resultados da conservação. A decisão também promove sinergias com o Acordo BBNJ da UNCLOS para a biodiversidade marinha além da jurisdição nacional.
- **Biologia sintética (ponto 24):** As negociações sobre biologia sintética mudaram o foco da supervisão ampla para a promoção de soluções biotecnológicas. Embora as referências às mulheres, aos povos indígenas e às comunidades locais, bem como aos jovens, tenham sido mantidas nos contextos de capacitação, os mecanismos robustos para a análise do horizonte e o monitoramento foram enfraquecidos. Um novo plano de ação enfatiza a capacitação, a transferência de tecnologia e o compartilhamento de conhecimento, de acordo com os objetivos do GBF, mas com salvaguardas limitadas para os riscos.
- **Biodiversidade e mudança climática (ponto 25):** As referências a gênero e direitos humanos foram diluídas, e os direitos das mulheres à terra foram amplamente ignorados nas decisões políticas de adaptação e mitigação.



O caminho a seguir

A COP16 gerou grandes expectativas em relação à participação, mas também destacou como a vontade política - ou a falta dela - limitou a consideração significativa da justiça de gênero e dos direitos humanos na tomada de decisões sobre biodiversidade. Em resposta, o CBD Women's Caucus continua empenhado em garantir que as vozes de mulheres e meninas não sejam apenas ouvidas, mas ativamente incluídas na condução de ações transformadoras.

Nesse contexto, instamos as Partes da CDB e as partes interessadas relevantes a:

1. Integrar os direitos humanos e as políticas sensíveis ao gênero no centro.

Integrar abordagens baseadas em direitos humanos e políticas sensíveis ao gênero como elementos fundamentais e operacionais nas estratégias e ações de biodiversidade em todos os níveis. Elas devem ir além das referências simbólicas e ser ativamente incorporadas ao cerne dos processos políticos e decisórios.

2. Desenvolver e implementar EPANBs inclusivas.

Concluir a atualização das Estratégias e Planos de Ação Nacionais para a Biodiversidade (NBSAPs, em inglês) por meio de processos verdadeiramente inclusivos e participativos que envolvam mulheres, jovens, povos indígenas, comunidades locais e outros detentores de direitos. Garantir sua participação contínua nas fases de monitoramento e relatório da implementação e mobilizar a sociedade civil nos níveis nacionais e locais para garantir a conformidade com a Seção C do GBF.

3. Estabelecer sistemas de monitoramento e relatórios sensíveis ao gênero.

Assegurar que o monitoramento e os relatórios sejam sensíveis ao gênero por meio de indicadores nacionais robustos, da coleta de dados desagregados por gênero e do uso de indicadores binários e de componentes na Estrutura de Monitoramento. Ao preparar os relatórios nacionais, garanta que as contribuições das mulheres sejam integradas e que elas também participem do processo de elaboração.

4. Aumentar a função dos pontos focais de gênero e biodiversidade.

Nomear, apoiar e fornecer recursos adequados aos pontos focais nacionais de gênero e biodiversidade, garantindo uma coordenação eficaz com outras instituições públicas para implementar políticas de biodiversidade sensíveis ao gênero. Devem ser alocados recursos financeiros adequados para a capacitação em nível nacional e local para tratar de questões relacionadas a gênero dentro da biodiversidade e para implementar o Plano de Ação de Gênero.

5. Garantir a mobilização de recursos equitativos e justos.

Garantir que os mecanismos financeiros para a conservação da biodiversidade sejam equitativos e acessíveis, priorizando a participação direta das mulheres, dos povos indígenas e das comunidades locais no processo de tomada de decisões e garantindo seu acesso justo aos recursos financeiros, incluindo fundos diretos e flexíveis. Isso inclui a priorização de modelos de financiamento sensíveis ao gênero e o apoio a mecanismos não baseados no mercado para a mobilização de recursos sustentáveis e inclusivos.

6. Assegurar a capacitação e facilitar o trabalho em rede com os Centros de Suporte STS.

Assegurar que as capacidades das mulheres, dos povos indígenas e das comunidades locais sejam desenvolvidas para usar o portal central do Mecanismo de Compensação (CHM) a fim de garantir a comunicação das necessidades de desenvolvimento de capacidades, bem como as atividades de desenvolvimento de capacidades planejadas e organizadas. Além disso, a Secretaria deve facilitar os contatos entre as mulheres, os povos indígenas e as comunidades locais e os respectivos Centros de Apoio à Cooperação Técnica e Científica (STCs) sub-regionais, uma vez em funcionamento, a fim de promover sua inclusão.

Enquanto nos preparamos para a retomada das sessões da COP16 e olhamos para a COP17, continuamos comprometidos com a criação de um impulso para responsabilizar as Partes por seus compromissos. A justiça de gênero não deve mais ser vista como um complemento opcional, mas como um princípio fundamental que é parte integrante do cumprimento das metas de biodiversidade, claramente integrado à Meta 23 adotada e ao Plano de Ação de Gênero (GAP). Continuaremos a defender um futuro em que a igualdade de gênero seja parte integrante de todos os aspectos da política e do financiamento da biodiversidade, garantindo que as vozes de mulheres e meninas sejam fundamentais para as decisões que moldam o futuro do nosso planeta.

APÊNDICE.

Revisão detalhada dos pontos principais

- **Item 8: Progresso na preparação de metas e atualização de estratégias nacionais de biodiversidade e planos de ação pelas Partes, de acordo com a Estrutura Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal.**

Em 31 de outubro de 2024, apenas 43 Partes haviam apresentado as suas EPANBs (NBSAPs) revisadas, embora alguns não estivessem em um idioma oficial da ONU ou incluíssem apenas resumos, e 119 Partes haviam apresentado metas nacionais alinhadas com o Global Biodiversity Framework - GBF usando a ferramenta de relatório on-line da Convention on Biological Diversity - CDB. Entretanto, muitas Partes ainda não haviam apresentado suas EPANBs (NBSAPs) ou metas de acordo com a Decisão 15/6, e foram instadas a fazê-la sem demora.

A Decisão COP/16/L/25 baseou-se na Decisão 15/6 pré-existente, que enfatizou as EPANBs (NBSAPs) como o principal mecanismo para a implementação da CDB em nível nacional. Foram fornecidas orientações às Partes sobre a revisão e atualização de suas EPANBs (NBSAPs) para alinhá-las com o GBF, com o apoio de um modelo de relatório.

Crucialmente, a decisão solicitou às Partes que garantissem a participação inclusiva de diversos grupos, incluindo povos indígenas e comunidades locais, mulheres, jovens, sociedade civil, academia e setor privado, no desenvolvimento e na revisão das EPANBs.

Os principais acréscimos propostos na parte operacional da decisão para fortalecer a implementação baseada em gênero e direitos humanos, incluindo, entre outros, o alinhamento das metas nacionais com a Meta 23 sobre igualdade de gênero e a promoção das EPANBs sensíveis ao gênero e o desenvolvimento do Plano de Ação de Gênero (GAP), foram amplamente excluídos do texto final, apesar das repetidas solicitações dos observadores para que fossem incorporados durante as negociações.

Além disso, apenas uma referência ao GPA foi incluída no preâmbulo, que foi posteriormente excluída a pedido de algumas Partes durante as negociações do grupo de contato.

- **Item 9: Informações sequenciadas digitalmente sobre recursos genéticos**

O Mecanismo Multilateral para a repartição de benefícios decorrentes do uso de Informações de Sequência Digital (DSI) sobre recursos genéticos foi adotado pela COP16, e o fundo global, agora chamado de Fundo Cali, foi estabelecido como um mecanismo para garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes do uso de DSI. De acordo com a decisão, os usuários devem contribuir com 1% dos benefícios ou 0,1% das receitas provenientes do uso de DSI para o fundo. Ela também estipula que pelo menos metade dos fundos arrecadados deve ser destinada aos povos indígenas e às comunidades locais, diretamente ou por meio dos governos nacionais.



O compartilhamento de benefícios não monetários complementa as disposições de compartilhamento de benefícios monetários incluídas nessas modalidades. O anexo da decisão enfatiza que o compartilhamento de benefícios não monetários deve apoiar as necessidades e prioridades autoidentificadas dos povos indígenas e das comunidades locais, com atenção especial às mulheres e aos jovens dessas comunidades. Também afirma que a pesquisa científica deve se concentrar em atender às necessidades dessas comunidades na geração, acesso, uso, análise e armazenamento de informações de sequência digital, promovendo sua inclusão em processos tecnológicos e de conhecimento.

Quanto ao Grupo de Especialistas Técnicos Ad Hoc (ATHEG) que a COP ordenou que fosse estabelecido para elaborar a fórmula para a alocação de benefícios monetários, sua composição deve incluir 15 especialistas técnicos indicados pelas Partes, juntamente com sete representantes de Povos Indígenas e comunidades locais das sete diferentes regiões socioculturais e quatro representantes da sociedade civil. O desafio continua sendo garantir uma representação e participação plena, equitativa, inclusiva, eficaz e sensível ao gênero nesse ATHEG, bem como no grupo de especialistas que monitorará a alocação e o uso dos benefícios monetários compartilhados.

A sustentabilidade do fundo continua frágil, pois não foram definidos mecanismos financeiros robustos ou compromissos claros dos países desenvolvidos para garantir sua continuidade em longo prazo. Espera-se que muitas decisões relativas às taxas de contribuição, incluindo suas implicações para a geração de receita e competitividade, sejam tomadas na COP17, de preferência.

Além disso, embora a menção clara de mulheres e jovens, de povos indígenas e comunidades locais como beneficiários seja bem-vinda, o escopo é insuficiente, pois limita o compartilhamento de benefícios com toda a gama de mulheres e jovens, por exemplo, aqueles envolvidos em setores como ciência, pesquisa e academia. Isso perpetua a invisibilidade dessas mulheres e jovens como atores importantes na governança ambiental, subestimando seus conhecimentos, habilidades e contribuições.

- **Ponto 10: Planejamento, monitoramento, relatórios e mecanismos de revisão.**

A adoção final dos dois projetos de decisão para finalizar as atualizações técnicas da Estrutura de Monitoramento do GBF e dos mecanismos de planejamento, monitoramento, relatório e revisão (PMRR) foi suspensa até a retomada da COP16 em fevereiro de 2025. As negociações foram difíceis e exigiram vários grupos de contato para resolver algumas questões controversas, como a forma de participação e as "contribuições" voluntárias de povos indígenas e comunidades locais, mulheres e jovens na revisão global.

Do ponto de vista da garantia de uma implementação sensível ao gênero da Estrutura de Monitoramento, conforme previsto nas decisões 15/6 e 15/4, a minuta da decisão é positiva: o indicador do componente sobre a implementação nacional do GAP foi incluído como texto limpo, e o indicador sobre o uso da terra e a mudança de posse para a meta 22 também foi incluído e acordado pelas Partes.

A desagregação dos dados dos principais indicadores por sexo/gênero, idade e outros fatores demográficos é essencial para a implementação de uma Results-Based Monitoring - RBM sensível ao gênero. Entretanto, a desagregação continua sendo opcional e ainda não há desagregação por sexo/gênero para as metas 3, 10 e 22. A meta 23 ainda não tem um indicador principal.

A meta 23 ainda não tem um indicador principal e só tem indicadores binários para relatar o progresso no avanço dos direitos das mulheres à terra e aos recursos, acesso à informação, participação e justiça, e fim da desigualdade de gênero e da violência baseada em gênero. Os indicadores binários são claramente insuficientes para medir o progresso, mas a versão final tem uma linguagem clara para permitir mais envios e desenvolvimento de novos indicadores principais, componentes e complementares no período entre a COP16 e a COP17.

No projeto de decisão sobre o PMRR (mecanismos de planejamento, monitoramento, relatório e revisão) apresentado pelo Presidente da COP, as Partes que inicialmente tinham visões opostas sobre a questão, acabaram concordando que a revisão geral deveria se basear, entre outras coisas, na "inclusão de informações desagregadas sobre as contribuições dos povos indígenas e comunidades locais, mulheres e jovens".

Na mesma decisão, foi acordado o modelo para os sétimo e oitavo relatórios nacionais, que inclui perguntas sobre a abordagem de toda a sociedade, todas as seções do FGE, incluindo a Seção C, e também a comunicação de compromissos por outros atores que não os governos nacionais. Finalmente, o Grupo Consultivo Técnico e Científico Ad Hoc para a Preparação do Relatório Global será composto por 15 especialistas indicados pelas Partes e 10 representantes indicados por observadores, incluindo 5 de povos indígenas e comunidades locais e grupos de mulheres e jovens.

- **Item 11: Mobilização de recursos e mecanismo financeiro**

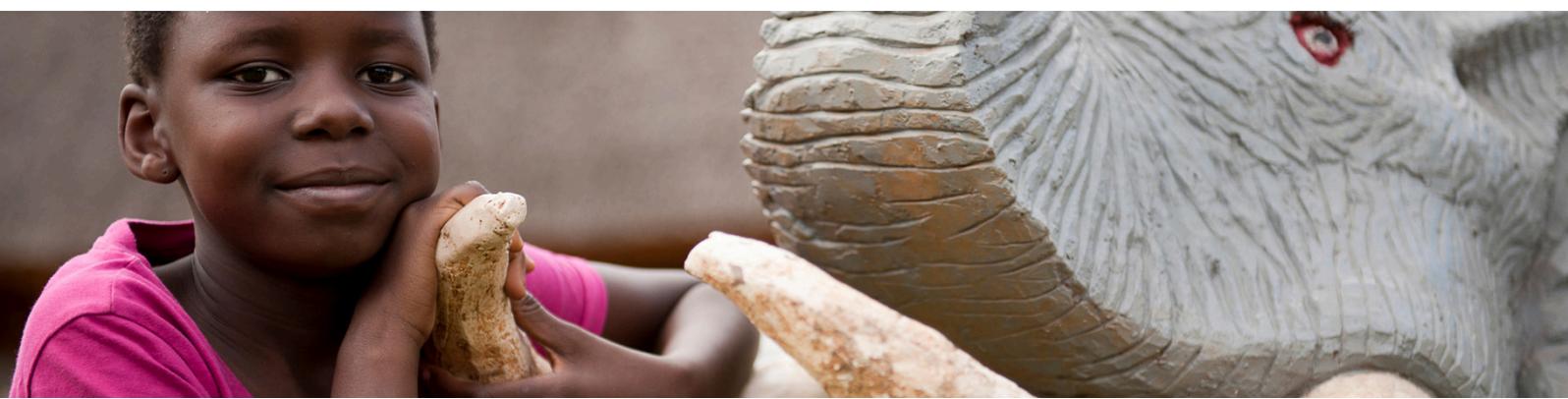
Como esperado, a mobilização de recursos foi um dos debates mais difíceis e controversos durante a COP16 devido às posições divididas dos países em desenvolvimento e desenvolvidos e, após duas semanas de trabalho intenso e uma última noite de negociação, nenhuma decisão foi tomada.

Com relação ao mecanismo financeiro, as discussões se concentraram principalmente na criação de um fundo global dedicado à biodiversidade sob a autoridade da COP ou na manutenção do Fundo Global de Biodiversidade (Global Biodiversity Framework Fund - GBFF) existente, por meio do Fundo Global para o Meio Ambiente (Global Environment Fund - GEF). Os países em desenvolvimento são favoráveis à adoção de um fundo dedicado, pois isso equilibraria o acesso e as assimetrias geopolíticas, enquanto os países desenvolvidos apoiam a segunda opção, que tem sido vista como politicamente motivada e não inclusiva de povos indígenas, comunidades locais, mulheres e jovens por diferentes partes interessadas, incluindo os principais grupos da CBD.

Paralelamente, há uma série de preocupações sobre a estratégia revisada de mobilização de recursos. Embora a versão mais recente afirme que sua implementação "pode" ser facilitada ao garantir a representação e a participação na tomada de decisões de povos indígenas, comunidades locais, mulheres e jovens de uma maneira sensível ao gênero, ao mesmo tempo, as diferentes formulações relacionadas ao investimento em biodiversidade levantam preocupações sobre a financeirização da natureza e mecanismos controversos baseados no mercado.

Enquanto o lobby empresarial atingiu níveis sem precedentes na COP16, levantando preocupações sobre a crescente influência desses atores, os direitos humanos e as abordagens baseadas em gênero foram apagados de todo o documento com um golpe de caneta e mantidos principalmente nas partes preambulares da decisão ou em parágrafos operacionais gerais, mas minimamente incluídos no corpo da estratégia. Essa falta de ambição para garantir soluções sensíveis ao gênero e baseadas nos direitos humanos perpetua as desigualdades e pode ter sérios impactos sobre a biodiversidade e as comunidades da linha de frente, especialmente mulheres e meninas.

O acesso direto ao financiamento para povos indígenas, comunidades locais, mulheres e jovens continua sendo uma questão pendente que precisa ser estrategicamente levantada nas sessões retomadas da COP16.



- **Ponto 12: Capacitação e desenvolvimento, cooperação técnica e científica, mecanismo de troca de informações e gerenciamento de conhecimento.**

As decisões sobre capacitação (CBD/COP/16/L.13) e gestão do conhecimento (CBD/COP/16/L.16) destacam o papel fundamental das mulheres nas iniciativas de biodiversidade e criam oportunidades para sua participação ativa. No entanto, ainda há desafios em fornecer caminhos claros para a implementação efetiva e garantir a participação equitativa.

A decisão sobre capacitação e desenvolvimento de capacidade (CBD/COP/16/L.13) convida as mulheres e outras partes interessadas a compartilhar informações sobre atividades de capacitação em andamento e planejadas para apoiar a implementação da Estrutura de Monitoramento por meio do portal central do Mecanismo de Compensação (Clearing-House Mechanism - CHM).

Paralelamente, de acordo com a mesma decisão, as Partes são incentivadas a colaborar com as mulheres e outras partes interessadas para identificar e atender às necessidades de capacitação relacionadas à biodiversidade por meio do CHM. Por fim, os novos Centros Sub-Regionais de Apoio à Cooperação Técnica e Científica são encarregados de desenvolver diretrizes para garantir a participação ativa das mulheres em seus programas de capacitação. A decisão sobre a gestão do conhecimento (CBD/COP/16/L.16) enfatiza a adoção de uma abordagem que envolva toda a sociedade, inclusive as mulheres, para o período de implementação de 2024 a 2030, e pede que as mulheres desempenhem um papel ativo em todas as fases do ciclo de gestão do conhecimento, desde a identificação de lacunas de conhecimento até a cocriação de soluções e o estabelecimento de mecanismos de múltiplas partes interessadas.

Apesar desse progresso, ainda há lacunas significativas na definição de etapas claras para a implementação efetiva de ações com foco em gênero. Entre esses desafios está a falta de clareza operacional; por exemplo, as mulheres são incentivadas a compartilhar informações e colaborar por meio do portal CHM, mas não há explicações detalhadas sobre como elas podem acessar ou usar essa plataforma.

Outra lacuna surge quando se espera que a entidade coordenadora global dos CHMs regionais desenvolva diretrizes para o envolvimento das mulheres, mas não há um cronograma de implementação nem clareza sobre como as mulheres de diferentes regiões podem apoiar e participar dos programas de CHM.

Por fim, embora as mulheres sejam convidadas a contribuir para as diferentes fases do ciclo de gestão do conhecimento, os documentos não especificam como e por quem esses processos são iniciados nem fornecem os recursos necessários para sua participação. De modo geral, falta um roteiro claro que detalhe como as Partes e outros devem colaborar com as mulheres para alcançar essas decisões da COP.

- **Item 14: Implementação do Artigo 8(j) e disposições relacionadas.**

Uma das decisões mais monumentais adotadas durante a COP16 foi o Artigo 8(j) e as disposições relacionadas, que visam reconhecer o papel fundamental dos Povos Indígenas e das comunidades locais na conservação e no uso sustentável da biodiversidade.

Durante as duas semanas de negociações, por meio de vários grupos de contato e sessões plenárias, foram adotadas cinco decisões importantes sobre esse ponto. Essas decisões incluíram o Novo Programa de Trabalho (NWP), o estabelecimento de um Órgão Subsidiário permanente sobre o Artigo 8(j) e disposições relacionadas, o reconhecimento do papel único das pessoas afrodescendentes, a decisão sobre o papel dos idiomas na transmissão intergeracional de conhecimento tradicional, inovações e práticas, e a relação da CDB na abordagem da recomendação sobre o Fórum Permanente da ONU sobre Questões Indígenas em relação à CDB.

No Financiamento de Projetos para Permanência (Project Finance for Performance - PFP, em inglês), os nove princípios gerais e os oito elementos refletiram uma forte abordagem baseada em direitos humanos e uma linguagem sensível ao gênero que garante a participação plena e efetiva dos povos indígenas e das comunidades locais, incluindo mulheres e jovens indígenas.

O Órgão Subsidiário sobre o Artigo 8(j) e as disposições relacionadas seria um trampolim para uma maior visibilidade e inclusão dos Povos Indígenas e das comunidades locais na informação das decisões decorrentes de futuras COPs e para a implementação efetiva do POW. Isso também indica que as Partes precisariam criar mecanismos institucionais e acordos financeiros em nível nacional para implementar o POW.

- **Item 16: Necessidades científicas e técnicas para apoiar a implementação da Estrutura Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal, incluindo implicações para os programas de trabalho da Convenção.**

O reconhecimento de que a equidade, a igualdade de gênero e uma abordagem baseada em direitos humanos para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade é uma lacuna fundamental a ser abordada na implementação do GBF foi descartado durante o SBSTTA.26. Mas a decisão da COP sobre esse ponto foi adotada com a reintrodução decisiva e importante da linguagem sobre direitos humanos, igualdade de gênero e equidade.

O texto preliminar foi o resultado de negociações no SBSTTA26, em que o parágrafo dois (d) foi excluído devido à oposição de uma das Partes, mas a decisão agora restabeleceu a linguagem dos direitos humanos após negociações difíceis em que havia profundas diferenças entre as Partes sobre essa questão. Além disso, a decisão convida povos indígenas e comunidades locais, mulheres e organizações de jovens a apresentarem suas propostas, o que representa uma oportunidade adicional de participação.

- **Ponto 20: Biodiversidade marinha e costeira e biodiversidade insular**

Durante as negociações, algumas partes destacaram as sinergias entre o processo das Áreas Marinhas Ecologicamente ou Biologicamente Significativas (Ecologically or Biologically Significant Marine Areas - EBSAS, em inglês) e o Acordo da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar sobre a Conservação e o Uso Sustentável da Diversidade Biológica Marinha em Áreas Além da Jurisdição Nacional (BBNJ). Uma dessas sinergias tornou-se realidade com o lançamento da iniciativa de alto nível "BBNJ first movers", liderada pelo Chile, para promover o estabelecimento da primeira geração de áreas marinhas protegidas de alto mar.

A participação de especialistas de Povos Indígenas e comunidades locais, mulheres e organizações de jovens nos workshops para descrever ou modificar os EBSAS será facilitada pelo Secretariado após um acordo sobre a modalidade dos workshops, aumentando o escopo da participação. No entanto, as discussões da COP16 sobre esse tópico tiveram espaço limitado para a participação de grupos de observadores, já que apenas um observador foi autorizado a falar durante todos os grupos de contato.



No subtema da biodiversidade marinha, costeira e insular, os direitos humanos e a justiça de gênero foram abandonados antes mesmo do início das negociações, pois o documento apresentado pelo Secretariado da CDB omitiu textos cruciais sobre justiça de gênero e direitos humanos que foram incluídos no resultado do SBSTTA 26 (CBD/COP16/2Rev.1):

- i) "Integrar políticas sensíveis ao gênero na conservação e no uso sustentável da biodiversidade das ilhas, inclusive por meio da implementação do Plano de Ação de Gênero" (subparágrafo (u) do Anexo).
- ii) "Assegurar a participação na tomada de decisões, o acesso à justiça e à informação e a proteção dos defensores dos direitos humanos ambientais no contexto da biodiversidade marinha e costeira, seguindo uma abordagem baseada nos direitos humanos" (subparágrafo (x) do Anexo).

Além disso, na última sessão plenária, quando esse item estava sendo finalizado, foram excluídas as referências à perspectiva de gênero e à abordagem baseada em direitos humanos no contexto da biodiversidade marinha e costeira.

Outros itens importantes não foram discutidos devido à "falta de tempo", incluindo o envolvimento da pesca de pequena escala e o papel das mulheres nela, bem como a proposta de criar uma agenda separada para as ilhas. Essa proposta foi apresentada pelos estados insulares do Pacífico, que enfatizaram que a atual agenda oceânica já está superlotada.

• **Item 24: Biologia sintética.**

Um grupo multidisciplinar de especialistas (AHTEG) passou dois anos elaborando rigorosamente um processo e conduzindo uma fase inicial de escopo e avaliação (2022, CBD/COP/DEC/15/31). Suas conclusões destacaram a necessidade de a CDB examinar atentamente cinco áreas críticas, incluindo inteligência artificial e vacinas virais autossustentáveis para a vida selvagem.

Esse importante trabalho foi deixado de lado e algumas partes quiseram "desestabilizar" o processo, resultando em uma mudança significativa de abordagem.

Um novo Grupo Ad Hoc de Especialistas Técnicos (AHTEG) terá como tarefa principal revisar e sintetizar as informações relevantes; considerar um estudo científico "independente" que compile e resuma a pesquisa científica existente, as necessidades e prioridades de financiamento de pesquisa pública e desenvolvimento; e investigar formas de implementar aplicações de biologia sintética, de acordo com o plano de ação temático. Embora parte do mandato do novo AHTEG seja avaliar os possíveis impactos negativos e positivos da biologia sintética, a ênfase parece estar principalmente nos benefícios (reais ou não) da biologia sintética.

A capacidade reduzida da AHTEG anterior em comparação com a nova, especialmente em termos de sua capacidade de realizar a análise do horizonte, o monitoramento e a avaliação, provavelmente levará a uma reorientação da abordagem, com ênfase predominante na capacitação, no desenvolvimento, na transferência de tecnologia e no compartilhamento de conhecimento.

As referências a povos indígenas e comunidades locais, mulheres e jovens foram mantidas superficialmente no texto, especialmente em relação à capacitação e à participação efetiva. Um plano de ação temático sobre capacitação e transferência de tecnologia foi identificado e promovido para posicionar a biotecnologia como uma solução para implementar o GBF. O desenvolvimento do plano será discutido em reuniões futuras com o objetivo de apresentar um progresso concreto na COP17.

- **Item 25: Biodiversidade e mudança climática**

No contexto das metas 8 e 11 do GBF, esperava-se que a COP 16 reconhecesse ainda mais as interligações entre a biodiversidade e as mudanças climáticas. O documento original de negociação incluía várias recomendações textuais importantes para os direitos humanos e a justiça de gênero, tais como:

(i) As ações tomadas para atingir as Metas 8 e 11 têm fortes salvaguardas ambientais que seguem uma abordagem baseada nos direitos humanos e na participação plena e efetiva de povos indígenas e comunidades locais, mulheres e meninas, jovens e crianças e pessoas com deficiência.

(ii) Que os direitos dos povos indígenas e das comunidades locais, especialmente das mulheres, à terra e aos territórios sejam protegidos e que seu consentimento prévio, livre e informado (Free, Prior, Informed Consent- FPIC, em inglês) para usar a terra seja obtido.

(iii) Que a COP reitere sua decisão X/33(w) solicitando uma moratória de fato em todas as atividades de geoengenharia até que várias condições sejam atendidas; mas também para garantir que nenhum experimento seja realizado e que tais experimentos sejam relatados, e também que o Secretariado da Convenção sobre Diversidade Biológica (SCBD) entre em contato com outros órgãos da ONU que discutem a geoengenharia com a posição da CBD. Apenas a decisão x/33(w) foi mantida.

(iv) Soluções como monoculturas em larga escala e plantações de bioenergia são reconhecidas como prejudiciais à biodiversidade e aos meios de subsistência, e outros sistemas, como compensações, soluções baseadas na natureza e mecanismos baseados no mercado, são analisados quanto aos seus impactos sobre a biodiversidade.

(v) As Partes, os governos e outras organizações devem levar em conta os impactos existentes e projetados das mudanças climáticas e das políticas relacionadas ao clima sobre a biodiversidade, com a participação plena e efetiva das mulheres, ao implementar a estrutura.

Infelizmente, observou-se que qualquer referência a uma linguagem forte sobre gênero e direitos humanos foi substituída pela frase genérica "ser consistente com a Seção C e a Meta 22 do GBF".

Embora os direitos à terra e os territórios dos povos indígenas e das comunidades locais tenham sido considerados, os direitos à terra e o consentimento das mulheres quanto ao uso da terra não foram levados em conta. E uma forte linguagem de precaução para tratar de soluções falsas, especialmente plantações de monocultura e esforços de florestamento, foi completamente removida do texto.

Se tiver dúvidas, entre em contato conosco pelo e-mail coordination@cbdwomencaucus.org.

